



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

68ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08/12/17 – 18 HORAS.
6ª FEIRA.

ORDEM DO DIA:

- 1) **LEITURA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/17 de autoria do Executivo Municipal que “ INSTITUI A TAXA DE COLETA, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; conforme **OFÍCIO GP/SMAJ Nº 278/17 – R.E.U. (c/ cópia aos Edis por Bancada); (PEDIDO DE VISTA PELO EDIL SILVIO JOSÉ BUENO – APROVADA NOMINALMENTE E COM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA 13-12-17 – 17:30 HS – CÂMARA MUNICIPAL).**
- 2) **LEITURA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/17, de autoria dos Nobres Pares que “DENOMINA QUADRA DE ESPORTES JOSÉ FERNANDO ANDRADE GERIBELLO, a Quadra de Esportes localizada na Rua Corifeu de Azevedo Marques e dá outras providências ”** – (c/ cópia aos Edis);
- 3) **LEITURA: OFÍCIO GP/SMAJ Nº 280/17 – VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/17, autoria Executivo Municipal.(Artigo 222 - §§ 2º e 5º do R.I.)**
- 4) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “de autoria dos Nobres Edis: Paulo – Gustavo – Kacia – Fernando – Silvio – Paula – João Batista –**

Adalberto, que “Denomina Academia da Saúde Dr° Jefferson Mendonça de Oliveira , e dá outras providências”; (c/ respectivos Pareceres); (**APROVADO NOMINALMENTE**)

5) LEITURA DE OFÍCIO ESPECIAL PARA RETIRADA PELO AUTOR DO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/17, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro que “Disciplina o exercício de cargos, empregos e funções comissionadas no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Queluz, na forma que menciona e dá outras providências”;

EM SEGUIDA:

69ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PL COMPL Nº 009/17 (A definir) E PLL Nº 027/17:

(AUDIÊNCIA PÚBLICA 13-12-17 – 17:30 HS – CÂMARA MUNICIPAL): PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/17 de autoria do Executivo Municipal que “ INSTITUI A TAXA DE COLETA, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

(1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/17, de autoria dos Nobres Pares que “DENOMINA QUADRA DE ESPORTES JOSÉ FERNANDO ANDRADE GERIBELLO, a Quadra de Esportes localizada na Rua Corifeu de Azevedo Marques e dá outras providências;” (C/ respectivos PARECERES); (APROVADO NOMINALMENTE**)**

APRECIACÃO:– VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/17, autoria Executivo Municipal.(Artigo 222 - §§ 2º e 5º do

R.I.) (VOTAÇÃO ÚNICA – APROVADO NOMINALMENTE PELOS PRESENTES).

(2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO) - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “de autoria dos Nobres Edis: Paulo – Gustavo – Kacia – Fernando – Silvio – Paula – João Batista – Adalberto, que “Denomina Academia da Saúde Drº Jefferson Mendonça de Oliveira , e dá outras providências”; (APROVADO NOMINALMENTE).

APÓS: 70ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

(2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO) - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 027/17, de autoria dos Nobres Pares que “DENOMINA QUADRA DE ESPORTES JOSÉ FERNANDO ANDRADE GERIBELLO, a Quadra de Esportes localizada na Rua Corifeu de Azevedo Marques e dá outras providências;”(APROVADO NOMINALMENTE).

CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
PRESIDENTE

AVISOS FINAIS:

ANUNCIAR A 2ª SESSÃO SOLENE SOBRE A DIPLOMAÇÃO DOS ESTUDANTES DE 2017, NA QUADRA BAIRRO PALHA, ÀS 19 HORAS.

